



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.280/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na legislação.

CONSIDERANDO o despacho de lavra do Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, protocolado sob o número 002333/2025, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 175/2025, pelos motivos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE ELIAS TOSI**, CPF nº ***.641.217-**, e **SUELLEN OHNESORGEM MAGALHAES**, CPF nº ***.387.687-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 175/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a Sr.^a **CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.184.437-**, que tem por objetivo a locação de Imóvel para da Junta Militar, IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal), NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte), Agência do Nosso Crédito e Cartório Eleitoral, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Designar a servidora **ERINETE PETERS SCHULZ**, CPF Nº ***.509.437-** e **JANAINA PRATTI ARAUJO**, CPF Nº ***.588547-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
29/12/2025 12:36:18

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por JULIA SEIBERTT REETZ
150.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
29/12/2025 12:38:43